

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.987.-	Matrícula n.º 32.479	DATA 12/11/1.987.-	FLS. 132
			OFICIAL	

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras no Centro Industrial " Rafael Diniz ", situada no bairro da Penha, perímetro urbano, desta cidade, com a área de 5.302,00 metros quadrados, dentro das divisas e confrontações seguintes: mede 65,87 metros em curva e mais 8,50 metros em reta, de frente para a rua Gihei Endo; 62,50 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 09/E, 57,50 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 07/E, tendo nos fundos a largura de 48,00 metros em curva, onde confronta com o lote nº 04/E, 15,50 metros em curva, e mais 53,00 metros em reta, confrontando com o lote nº 05/E. Gleba essa, que é desmembrada do todo havido por força do título aquisitivo, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, arquivada em Cartório.-

PROPRIETÁRIOS: KICHISHIRO ENDO e sua mulher KIKUKO ENDO, brasileiros casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes a lei nº 6.515/77, ele agricultor, RG nº 3.797.730-SP, ela do lar, RG nº 3.797.729-SP, CPF do casal nº 074.153.898/91, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. Assis Gonçalves, nº 793.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 8.366, neste registro, Bragança Paulista, 12 de novembro de 1.987. O Escrevente, Mauro Alves da Fonseca; O Oficial, Mauro Alves da Fonseca.

R.1 - 32.479 - Bragança Paulista, 12 de novembro de 1.987. Conforme escritura de 29 de julho de 1.987, do 2º Cartório de Notas local, Livro 535, fls. 269, protocolada sob o nº 65.350 neste registro, os proprietários KICHISHIRO ENDO e sua mulher KIKUKO ENDO, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à BRAMINAS - BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., com sede nesta cidade, à rua Cel. João Leme, nº 485, CGC MF nº 46.353.025/0001-70, pelo preço de Cz\$ 22.400,00, sem condições. Valor venal: Cz\$ 39.977,08, exercício 1.987. O Escrevente, Mauro Alves da Fonseca. O Oficial, Mauro Alves da Fonseca.

R.2 - 32.479 - Bragança Paulista, 18 de Janeiro de 1.995. Conforme Cédula de Crédito Industrial, emitida nesta cidade em 05 de dezembro de 1.994, protocolada sob nº 95.160, neste registro, a proprietária BRAMINAS - BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, no ato representada pelo sócio Jacyr Firmino, deu em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, por sua agência local, CGC MF 00.000.000/0167-80, para garantia da dívida no valor de R\$50.000,00, a ser paga em 02 de março de 1.995, juros sobre a media mensal dos saldos devedores diários, à taxa nominal de 9,000% ao mes; Demais condições constantes do título. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo, (Wilson Aparecido Acedo).-

R.3 - 32.479 - Bragança Paulista, 10 de Fevereiro de 2.000. Conforme Mandado Judicial, datado de 14 de Dezembro de 1.999, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jorge Tosta, do Anexo Fiscal desta Comarca, o IMÓVEL objeto desta matrícula, acha-se PENHORADO nos autos Proc. 2831/98, de Execução Fiscal, em que figura como exequente a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, sito à Rua Cel. João Leme, Edifício New York, Centro, - nesta cidade, CGC 463.794.000/0001-50, e como executada BRAMINAS BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., já qualificada, Auto de 04 de Outubro de 1.999, garantindo o débito no valor de R\$11.030,70, figurando como fiel depositário Jacyr Firmino, RG 3.047.005 e CPF 135.040.298-20

(SEGUE NO VERSO)

(CPF 135.040.298-20). Figura como Oficial de Justiça Roseli Romanesi de Almeida. O Escrevente Autorizado, Mauro Alves da Fonseca Junior (Mauro Alves da -

MICROFILME Nº 114.299

EM BRANCO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

EM BRANCO

EM BRANCO

“CONTINUA NA FICHA NÚMERO 2”

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 32.479	DATA 12/novembro/1.987.-	FICHA 2
-------------------	----------------	-------------------------------	------------------------------------	-------------------

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sergio Busso - OFICIAL

AV.4/ M - 32.479 - INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 15 de fevereiro de 2021. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202102.0213.01466725-IA-380, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 02 de fevereiro de 2021, protocolado nesta Serventia, sob o número 271.661, em data de 03 de fevereiro de 2021, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **BRAMINAS - BRASILEIRA DE GRANITOS E MORMORES LTDA.**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê do registro de número 1 (um), desta matriz, nos autos do processo número 00113214620185150038, do Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Bragança Paulista, deste Estado de São Paulo. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das **NCCG Justiça e**, também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, (Juliana Sangi Gianotti Stella), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293E10000AV4M3247921R

AV.5/M - 32.479 - PENHORA - Bragança Paulista, 18 de outubro de 2021. Conforme elementos constantes em certidão de penhora datada de 06 de outubro de 2021, expedida pela Vara do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000387794), protocolada nesta Serventia, sob número 280.276, na data de 06 de outubro de 2021, é esta para ficar constando que o **IMÓVEL** aqui descrito, **acha-se PENHORADO** nos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem 00113214620185150038, em que figuram como exequente: **HILDEBRANDO GONÇALVES PEREIRA BUENO** (CPF/MF 870.937.828-68), e como executada: a empresa proprietária do imóvel, **BRAMINAS BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA.** (CNPJ/MF 46.353.025/0001-70), já qualificada nesta peça matriz, e devidamente identificada na referida ordem judicial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$6.907.153,12, envolvendo 2 (dois) imóveis, entre eles, o aqui descrito, tendo sido nomeado depositário do bem, a referida empresa proprietária e ora executada/devedora, **Braminas Brasileira de Granitos e Mármore Ltda.** Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que foi estendido aos interessados os benefícios da assistência judiciária gratuita. Eu, (Flavia Bortoletto Michetti de Almeida), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).
SELO DIGITAL NÚMERO: 1203293E10000AV5M3247921P

AV.6/M.32.479 - PENHORA - Bragança Paulista, 08 de junho de 2022. Conforme elementos constantes da certidão de penhora datada de 31 de maio de 2022, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bragança Paulista - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000418620), protocolada nesta Serventia, sob número 288.436, na data de 31 de maio de 2022, é esta para ficar constando que o **IMÓVEL aqui descrito**, **acha-se PENHORADO** nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 0000487-95.2022.8.26.0099, em que figura como exequente: **PIONEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ número 10.681.678/0001-30, e como executados: **BRAMINAS BRASILEIRA DE GRANITOS E MARMORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 46.353.025/0001-70, já qualificada nesta matriz e **MINASBRAS COMERCIO DE GRANITOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 22.206.892/0001-14, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$418.479,90 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **BRAMINAS BRASILEIRA DE GRANITOS E MARMORES LTDA.** Consta ainda na referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. As despesas com a presente averbação tomaram por base o valor da dívida aqui informado, R\$418.479,90, assim distribuídos: ao Oficial: R\$331,65; ao Estado: R\$94,26; à Secretaria da Fazenda: R\$64,52; ao Sinoreg: R\$17,46; ao Tribunal de Justiça: R\$22,76; ao Ministério Público: R\$15,92; ao ISSQN: R\$9,95 - total: R\$556,52. Eu, (Carolina Aparecida Gestão de Assis Gonçalves), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV6M32479227

"continua no verso"

"verso da matrícula 32.479- ficha número 2"

AV.7/M -32.479- CANCELAMENTO DE PENHORA - Bragança Paulista, 27 de novembro de 2023. Conforme elementos constantes no mandado de averbação expedido em 30 de outubro de 2023, pela 1ª Vara Cível do foro e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, nos autos do processo número 0000487-95.2022.8.26.0099, em que figura como em que figura como exequente: PIONEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, e como executados: BRAMINAS BRASILEIRA DE GRANITOS E MARMORES LTDA, e outro, protocolado nesta Serventia sob número 305.836, em 13 de novembro de 2023, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob número 6 (AV.6)**, nesta peça matricial, no valor de R\$ 418.479,90. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$488,85; ao Estado: R\$138,94; a Secretaria da Fazenda: R\$95,09; ao Sinoreg: R\$25,73; ao Tribunal de Justiça: R\$33,55; ao Ministério Público: R\$23,46; ISSQN: R\$14,69 - Total: R\$820,29. Eu, Edmilson Rodrigues Bueno (Mônica Moura Arantes), Escrevente Autorizada, digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV7M32479233

AV.8/M - 32.479 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Bragança Paulista, 20 de maio de 2024. Conforme elementos constantes no Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, Ordem nº 2831/98, expedido aos 15 de abril de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0011844-15.1998.8.26.0099, que tramitou perante o Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro e Comarca de Bragança Paulista, deste Estado, acompanhado de requerimento e demais documentos, prenotado nesta Serventia sob número 311.417, em data de 05 de maio de 2024, é esta para constar o **CANCELAMENTO da penhora**, que havia sido determinada nos autos, objeto da averbação número **3 (AV.3)**, desta peça matricial, no valor de R\$11.030,70. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$336,84; ao Estado: R\$95,73; a Secretaria da Fazenda: R\$65,53; ao Sinoreg: R\$17,73; ao Tribunal de Justiça: R\$23,12; ao M.P.: R\$16,17; ISSQN: R\$10,10 - Total: R\$565,23. Eu, Daniele Aparecida Lemes (Edmilson Rodrigues Bueno), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV8M3247924Z

AV.9/M - 32.479 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Bragança Paulista, 26 de junho de 2024. Conforme elementos constantes no instrumento de autorização para baixa do registro do instrumento de crédito, firmado nesta cidade de Bragança Paulista, deste Estado, aos 18 de junho de 2024, protocolado neste Serviço Registral sob número 313.080, em data de 19 de junho de 2024, é esta para ficar constando o pagamento total da dívida que deu origem à hipoteca a que se refere a registro número 2 (R.2), desta matrícula, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista a quitação dada pelo credor, BANCO DO BRASIL S.A., ficando, em consequência, e conforme dispõe o artigo 251, inciso II, da Lei Federal número 6.015/73, **CANCELADA** a referida negociação. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$285,32; ao Estado: R\$81,09; à Secretaria da Fazenda: R\$55,50; ao Registro Civil: R\$16,02; ao Tribunal de Justiça: R\$19,58; ao Ministério Público: R\$13,70; ao ISSQN: R\$6,56 - Total: R\$476,77. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin (Edmilson Rodrigues Bueno), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV9M3247924X

AV.10/M - 32.479 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Bragança Paulista, 28 de junho de 2024. Conforme elementos constantes em requerimento, assinado e firmado nesta cidade de Bragança Paulista, deste Estado, aos 29 de maio de 2024, instruído do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.2114.03404624-TA-091, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 21 de junho de 2024, tudo devidamente protocolado sob número 312.324, em data de 29 de maio de 2024, com reingresso aos 24 de junho de 2024, é esta para ficar contando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE a que se refere à averbação número 4 (AV.4)**, desta matriz, nos termos do despacho com força de ofício, expedido em 17 de maio de 2024, assinado eletronicamente pela Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Veranici Aparecida Ferreira, e, posterior despacho, expedido aos 20 de junho de 2024, assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Titular, Dr. Azael Moura Junior, extraídos do processo número 0011321-46.2018.5.15.0038, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho desta Comarca de Bragança Paulista, deste Estado. O valor base para efeito do cálculo dos emolumentos: O valor venal do imóvel exercício do ano de 2024, corresponde a R\$ 139.124,48 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), considerando não somente o presente ato, como também o valor devido pela sua averbação junto a este Oficial em momento anterior, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCGU, e à vista do que temos no subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$339,91; ao Estado: R\$96,60; à Secretaria da Fazenda: R\$66,12; ao Registro Civil: R\$17,89; ao Tribunal de Justiça: R\$23,33; ao Ministério Público: R\$16,31; ao ISSQN: R\$10,19 - total: R\$570,35. Eu, Juliana Sangi Gianotti Stelin (Edmilson Rodrigues Bueno), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).
Selo digital número: 1203293310000AV10M3247924S

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 3"

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 32.479	DATA 12 de novembro de 1987.-	FICHA 3
----------------------	----------------	-------------------------------	---	-------------------

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

AV.11/M - 32.479 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Bragança Paulista, 28 de junho de 2024. Conforme elementos constantes em despacho com força de ofício, expedido em 17 de maio de 2024, assinado eletronicamente pela Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Veranici Aparecida Ferreira, extraído do processo número 0011321-46.2018.5.15.0038, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho desta Comarca de Bragança Paulista, deste Estado, e demais documentos que deram origem à averbação anterior, nesta matrícula, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO da penhora registrada sob número 5 (cinco), nesta matrícula**, no valor de R\$ 3.453.576,56 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais, e cinquenta e seis centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.495,72; ao Estado: R\$425,10; à Secretaria da Fazenda: R\$290,96; ao Registro Civil: R\$78,72; ao Tribunal de Justiça: R\$102,65; ao Ministério Público: R\$71,79; ao ISSQN: R\$44,87 - total: R\$2.509,81. Exp. (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial (Edmilson Rodrigues Bueno). **Selo digital número: 120329331000AV11M3247924Q**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Busso - OFICIAL

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

